CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº01/2016 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N° 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016-CMVC – PROCESSO Nº 13/2016 – AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) LITROS DE GASOLINA ADITIVADA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria n° 549/2016, servidora MARIBEL RODRIGUES RIOS**,** juntamente com a Equipe de Apoio, formada pelos servidores Solange Maria da Silva Manzke e Maria Vera Cardoso da Silva, servidores públicos municipais, integrantes da Comissão Permanente de Licitação acompanhado do servidor Andre Marcelo Coelho da Silva. A pregoeira procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão n° 05/2016/CMVC, Processo nº 13/2015 referente a: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de gasolina aditivada com valor de referencia no valor de R$ 12.450,00. Compareceu e apresentou os documentos relativos ao credenciamento a empresa Abastecedora Mania LTDA representada pelo Sr. RAFAEL BETTIN DA FONSECA, sócio proprietário, RG: 7033699674 CPF: 968.719.200-30, estando o credenciamento de acordo com o solicitado no Edital, apresentando a declaração que cumpre com a habilitação em acordo com o Anexo IV do Edital. A seguir, foi aberta a proposta financeira comercial sendo constatado o seguinte valor:

ITEM 01

Abastecedora Mania LTDA
R$ 12.450,00
R$ 12.360,00

A pregoeira solicitou ao licitante uma nova proposta já que o primeiro valor ofertado era superior ao valor de referência de R$ 12.450,00, sendo apresentada uma nova proposta no valor de R$ 12.360,00. A seguir, a pregoeira, anunciou que considerando o menor preço global o item foi adjudicado à Empresa Abastecedora Mania LTDA. A proposta orçamentária foi rubricada pelos participantes e após analise da documentação de habilitação (envelope nº 2) foi constatado que estava de acordo com o edital. Nada mais havendo a acrescentar no processo a pregoeira perguntou se existia interesse de apresentação de recursos, sendo informada pelo participante a inexistência de recursos. Face os fatos expostos e, nada mais havendo a acrescentar eu Maria Vera Cardoso da Silva, lavrei a presente ata, a qual após aprovada será assinada pelos presentes.//

MARIBEL R. RIOS	MARIA VERA C. DA SILVA	ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA
RAFAEL BETTIN DA FONSECA	ANDRE MORALES SODRE	SOLANGE MANZKE